



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

EDITAL Nº 001, de 11 de Fevereiro de 2016.

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2016.1
LISTA DE ESPERA.**

**CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS
PARA INGRESSO NO 1º E 2º SEMESTRES NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO IFBA.**

1 - ABERTURA:

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA FAZ SABER, por meio deste Edital, as normas e condições para utilização da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para ingresso de alunos no primeiro e segundo semestres de 2016 nos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFBA.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A pré-matrícula será realizada para **manifestação de interesse** na vaga oferecida pelo IFBA pelos candidatos que constam na Lista de Espera, a mesma implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - Caberão aos candidatos realizarem na íntegra a leitura e o acompanhamento deste Edital disponibilizado no portal do IFBA <http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-editais.html>

2.3 - Só será permitida a pré-matrícula para **manifestação de interesse** na vaga no IFBA pelos candidatos classificados na Lista de Espera do SISU 2016.1, conforme disponibilizada pelo IFBA no site <http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>

2.4 - existem candidatos na lista de espera no sistema Sisugestão que solicitaram a certificação de ensino médio. Para realizar o registro de ocupação de vagas destes



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

candidatos é necessário clicar no link correspondente à Inscrição Enem. (não é permitido registro de ocupação em bloco destes candidatos).

- 2.4.1 - Candidato solicitou a certificação de conclusão do ensino médio e atende aos critérios definidos pelo MEC.
- 2.4.2 - Candidato solicitou a certificação de conclusão do ensino médio, mas não atende aos critérios definidos pelo MEC.
- 2.4.3 - Candidato com matrícula registrada em outro curso nesta edição do Sisu.

3 – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 - Os candidatos para as vagas disponíveis no IFBA serão selecionados na pré-matrícula, exclusivamente pela ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015 e que tenham sido relacionados na Lista de Espera do SISU 2016.1 disponibilizada pelo IFBA.

3.2 - A Lista de Espera geral será disponibilizada pelo MEC em ordem decrescente considerando a nota obtida de cada candidato no ENEM 2015. Não serão consideradas nesta fase da Lista de Espera, para efeito de classificação e ocupação das vagas disponíveis as modalidades de concorrência.

3.3 – As pré-matrículas para manifestação de interesse nas vagas serão recebidas nas diversas unidades de ensino do IFBA para ingresso no 1º e 2º semestres de 2016 concomitantemente, considerando as datas estabelecidas neste edital e as vagas disponíveis em cada semestre.

3.4 – Os selecionados na fase de pré-matrícula terão vagas garantidas no 1º ou 2º semestre, considerando a nota obtida em ordem decrescente na homologação do resultado das pré-matrículas e das vagas disponíveis em cada semestre.

3.5 – As vagas deverão ser registradas/confirmadas em sistema próprio do Governo Federal pela Coordenação de Registros Escolares e Gerência de Registros Acadêmicos em período estabelecido neste Edital para os dois semestres de 2016.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

4 - DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1 – Estão convocados para a Pré-matrícula todos os candidatos classificados na Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA no site <http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>, correspondente a 1º Lista de Espera e a três vezes o número de vagas disponíveis em cada curso e Campus. A classificação às vagas disponíveis levará em conta a pré-matrícula efetuada no IFBA, a ordem de classificação dos presentes conforme a nota obtida no ENEM-2015 e as vagas disponíveis.

4.2 - As Pré-matrículas serão realizadas nos dias, horários e locais especificados neste edital, exclusivamente para o curso no qual o candidato efetuou sua inscrição na Lista de Espera do SISU 2016.1 e teve seu nome relacionado na Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA.

4.3 - No ato da Pré-matrícula o candidato deverá fazê-la no curso e campus confirmados na Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016.1, devendo apresentar toda documentação exigida para matrículas discriminadas abaixo. Não será permitida Pré-matrícula de candidato em curso e Campus diferentes do qual foi classificado.

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01(uma)foto3x4 atualizada;
- f) Título de Eleitor, com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução 19/2006.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula.

- 4.3.1 - Todos os classificados na Lista de Espera do IFBA deverão apresentar no ato da pré-matrícula os documentos supracitados necessários para a realização da matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação de outros requisitos exigidos:
- 4.3.2 - Os candidatos não classificados após a homologação do resultado da Lista de Espera pelo IFBA para ocupação das vagas disponíveis, poderão retirar nas unidades de ensino do IFBA todos os documentos, logo após a homologação do resultado.

4.4 - Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal no ato da pré-matrícula e confirmação da matrícula. A representação do candidato dar-se-á através de procuração simples.

4.5 - A qualquer tempo poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

4.6 - Os candidatos convocados na Lista de Espera do IFBA que não comparecerem nas unidades de ensino para efetuar a Pré-matrícula com toda documentação, conforme período, horário e local especificados neste edital, serão excluídos automaticamente da Lista de Espera e perderão o direito à vaga.

4.7 - A convocação e a realização da Pré-matrícula no IFBA não assegurará ao candidato o direito a vaga, cuja sua classificação por nota obtida no ENEM-2015 for posterior ao número de vagas disponíveis em cada curso.

4.8 - Após a homologação do resultado das pré-matrícula, se ainda existirem vagas disponíveis não ocupadas pela 1ª Lista de Espera do IFBA, essas poderão ser preenchidas a critério do IFBA, pela classificação dos candidatos da 2ª Lista de Espera mediante a realização da pré-matrícula, caso seja disponibilizada pelo IFBA, sempre observando a ordem de classificação pela nota do ENEM-2015 e as vagas disponíveis.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

4.9 - A pré-matrícula para ingresso no 1ª ou 2º semestres dos candidatos selecionados na **1ª LISTA DE ESPERA** do Sisu 2016.1, disponibilizada pelo IFBA, ocorrerá no **período de 07 a 11 de março de 2016** sob a responsabilidade dos candidatos nos respectivos cursos e Campus indicados pelos mesmos, mediante apresentação de toda a documentação na Coordenação de Registros Escolares e nas Gerências de Registros Acadêmicos.

4.10 - Não será admitido por parte da IES/Campus, em nenhuma hipótese, o recebimento de pré-matrícula dos candidatos selecionados na **1ª LISTA DE ESPERA** do processo Sisu 2016.1 fora do prazo estipulado no item 4.9 deste Edital.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

5.1 - Serão divulgados, no **dia 18/03/2016**, na página do IFBA, os nomes dos candidatos que tiveram suas matrículas deferidas obedecendo a ordem de classificação em cada um dos campus e cursos.

5.2 - As vagas reservadas para as modalidades previstas na Lei nº 12.711/2012, bem como as vagas reservadas para a política de ações afirmativas do IFBA não serão disponibilizadas pelo MEC separadamente na Lista de Espera. A Lista de Espera foi divulgada pelo MEC na modalidade de ampla concorrência.

5.3 - Finalizada a convocação das Listas de Espera de todos os candidatos pré-matriculados e o período de confirmação de matrícula em sistema próprio do Governo Federal disponibilizada pelo MEC em cada curso, as vagas que permanecerem em aberto poderão ser preenchidas por processo seletivo complementar via vestibular convencional do IFBA.

5.4 - As matrículas homologadas, deverão ser confirmadas obedecendo o período estipulado pelo IFBA neste Edital. A matrícula homologada dos candidatos selecionados na **1ª LISTA DE ESPERA** do Sisu disponibilizada pelo IFBA corresponderá a ingressos nos dois semestres de 2016. As unidades de ensino deverão obrigatoriamente, lançar todas as matrículas homologadas dos alunos pré-matriculados dentro sistema Sisugestão, impreterivelmente **até 08/04 de 2016**.

5.5 - Após o período de pré-matrícula supracitado, todos os Campus deverão encaminhar impreterivelmente até o **dia 16/03/2016** ao Procurador Educacional Institucional, no e-mail **proenpi@ifba.edu.br** com cópia à Pró-Reitoria de Ensino a



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

homologação do resultado dos candidatos selecionados na **1ª LISTA DE ESPERA** para ocupação das vagas disponíveis, considerando na ordem, em papel timbrado e arquivo PDF as seguintes informações:

- 5.5.1 - A classificação;
- 5.5.2 - Nº de inscrição do ENEM;
- 5.5.3 - Nome completo do Candidato;
- 5.5.4 - nota final do ENEM;
- 5.5.5 - O curso e o Campus;

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga disponível no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.

6.2 - O IFBA informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais serão os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis.

6.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, no endereço <http://www.portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015editais.html> Para mais informações adicionais deve-se contactar a unidade de ensino em cada Campus nos endereços e telefones listados no item 8 deste Edital.

6.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer informações fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFBA fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFBA, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

6.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

7- QUADRO DE VAGAS

CAMPUS BARREIRAS

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ARQUITETURA E URBANISMO Bacharelado - Matutino	12/7	5
ENGENHARIA DE ALIMENTOS Bacharelado - Integral	12/2	10
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/7	9

CAMPUS CAMAÇARI

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	32/13	19

CAMPUS JACOBINA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16/6	10

CAMPUS SALVADOR

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - Noturno	32/21	11



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno	32/15	17
ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	24/18	6
ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA Bacharelado - Noturno	24/14	10
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado - Noturno	24/17	7
EVENTOS Tecnológico - Vespertino	16/4	12
FÍSICA Licenciatura - Noturno	32/19	13
GEOGRAFIA Licenciatura - Noturno	32/15	17
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	32/13	19
RADIOLOGIA Tecnológico - Noturno	16/6	10

CAMPUS SIMÕES FILHO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ELETROMECCÂNICA Licenciatura - Noturno	16/7	9



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

CAMPUS VALENÇA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16/7	9
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16/10	6

CAMPUS EUNÁPOLIS

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno	16/9	7
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado - Integral	16/4	12
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	20/10	10

CAMPUS IRECÊ

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Vespertino	24/14	10



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

CAMPUS PAULO AFONSO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	32/10	22

CAMPUS PORTO SEGURO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	24/12	12
QUÍMICA Licenciatura - Noturno	24/11	13

CAMPUS SANTO AMARO

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	24/8	16

CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso	Ofertadas/Ocupadas	Disponíveis
ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral	32/25	7
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado - Vespertino	20/14	6



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral	40/27	13
QUÍMICA Licenciatura - Noturno	16/7	9
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Bacharelado - Noturno	40/23	17

8. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA.

Campus BARREIRAS

LOCAL: Rua Gileno de Sá Oliveira 271, Bairro recanto dos pássaros, CEP: 47808-006 - Barreiras-BA

FONE: (77) 3612-9650

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Arquitetura e urbanismo Bacharelado - matutino.• Engenharia de alimentos Bacharelado - integral.• Matemática Licenciatura - noturno	De 07 a 11 de março de 2016	08:00h às 11:00h 14:00h às 16:00h

Campus CAMAÇARI

LOCAL: BA 522, Avenida Leste s/nº, Bairro Espaço Alpha, CEP: 42802-590

Camaçari-BA

FONE: (71) 3649-8615 ou 3649-8600

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	08:00h às 12:00h 13:00h às 18:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus JACOBINA

LOCAL: Av. Centenário 500, Bairro Nazaré, CEP: 44700-000

Jacobina-BA

FONE: (74) 3621-1805/1769

Curso	Período	Horário
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	08:00h às 12:00h 14:00h às 18:00h

Campus SALVADOR

LOCAL: Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho, CEP: 40301-015

Salvador - BA

FONE:(71) 2102 9455

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - Noturno• ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno• ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA Bacharelado - Noturno• ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA Bacharelado - Noturno• ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado - Noturno• EVENTOS Tecnológico - Vespertino	De 07 a 11 de março de 2016	16:00h às :20:00h



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

<ul style="list-style-type: none">• FÍSICA Licenciatura - Noturno• GEOGRAFIA Licenciatura - Noturno• MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno• RADIOLOGIA Tecnológico - Noturno		
---	--	--

Campus SIMÕES FILHO

LOCAL: Via Universitária s/nº, Bairro Pitanguinhas, CEP: 42700-000

Simões Filho-BA

FONE: (71) 3396-8400 - Ramal 118

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• ELETROMECAÂNICA Licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	14:00h às 20:00h

Campus VALENÇA

LOCAL: Rua vereador Romeu Agrário Martins s/nº, Bairro Tendo, CEP: 45400-000

Valença-BA

FONE: (75) 3641-3050 - Ramal 436

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno• MATEMÁTICA licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	15:00h às 20:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus EUNÁPOLIS

LOCAL: Av. David Jonas Fadeti s/nº BR-101, KM 715, Bairro Juca Rosa, CEP: 458025-000 - Eunápolis-BA

FONE: (73) 3281-2266/3281-2267 - Ramal 325

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - NoturnoENGENHARIA CIVIL Bacharelado - integralMATEMÁTICA Licenciatura - noturno	De 07 a 11 de março de 2016	09:00h às 14:00h

Campus IRECÊ

LOCAL: Endereço: Rodov. BA 148,1800,KM 04, Bairro Vila Esperança, CEP: 44900-000 Simões Filho-BA

FONE: (74) 3641-4929 - Ramal 206

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Vespertino	De 07 a 11 de março de 2016	08:00h às 12:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus PAULO AFONSO

LOCAL: Av. Marcondes Ferraz , Nº 200, Bairro General Dutra, CEP: 48.607-000.

Paulo Afonso-BA

FONE: (75)3281-9428 Ramal 1512

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	08:00h às 17:00h

Campus PORTO SEGURO

LOCAL: BR 367, KM 57,5 S/Nº, Bairro José Fontana I, CEP: 45.810-000.

Porto Seguro – BA

FONE: (73) 3288-6686.

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">COMPUTAÇÃO Licenciatura - NoturnoQUÍMICA Licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	09:00h às 16:00h

Campus SANTO AMARO

LOCAL: 1ª Travessa São José , S/Nº - Bairro Santo Amaro, CEP: 44.200-000.

Santo Amaro-BA

FONE: (75) 3241-0846 Ramal 0920

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	09:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus VITÓRIA DA CONQUISTA

LOCAL: Avenida Amazonas, nº 3150, Bairro Ibirapuera, CEP: 45075-900.

Vitória da Conquista-BA

FONE: (77) 3426-4210 - RAMAL 2510.

Curso	Período	Horário
<ul style="list-style-type: none">• ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral• ENGENHARIA CIVIL Bacharelado - Vespertino• ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral• QUÍMICA Licenciatura - Noturno• SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Bacharelado - Noturno	De 07 a 11 de março de 2016	09h00 às 11h30 16h00 às 19h00

Eginaldo Bomfim
Procurador Educacional Institucional - IFBA
Portaria nº 802/2015

Lívia Santos Simões
Pró-Reitora de Ensino do IFBA
Portaria nº 1009/12